

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 933/2010**

Dispõe sobre a Denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de TRAVESSA JÚLIO CASSIANO DE ARAÚJO, a Trav. que inicia-se na Rua Dr. Jorácio Mamede Galvão e dar acesso a Rua Horácio Pires no Bairro Luiz Gonzaga Bezerra nesta Cidade de Acari.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 10 de junho de 2010.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:574AA4CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/06/2010. Edição 0167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>